



Valide aqui
este documento

Matrícula

114.770

Ficha Nº

01

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 3 de junho de 2.025.

CNM: 112672.2.0114770-91

IMÓVEL: Apartamento nº 61, localizado no 6º pavimento da Torre 01, do condomínio denominado "INFINITE RESIDENCE", situado na Avenida Doutor Lauro Correa da Silva sob o nº 3230, localizado no "Bairro Roseira", nesta cidade, com a área real privativa coberta padrão de 50,5900 m²; área total privativa de 50,5900 m²; área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², caracterizada pela vaga nº 363, localizada no subsolo, tipo simples, coberta; área comum de divisão proporcional de 31,8247 m²; área real total de 94,9147 m² e fração ideal de 0,001967. Cadastro Municipal nº 2469.062.041.-

PROPRIETÁRIOS: PAULO RAFAEL ZONATTI DA SILVA, brasileiro, solteiro, mecânico, RG n. 57.087.796-9-SSP/SP e CPF n. 500.754.658-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Henrique Del Bianco n. 350; e LUDMILLA CRISTINA RAMOS, brasileira, solteira, recepcionista, RG n. 58.076.692-5-SSP/SP e CPF n. 476.804.538-37, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Navarro n. 61, Casa 7.-

REGISTROS ANTERIORES: R.294-94194, de 31 de maio de 2022; incorporação registrada sob R.5-94194, de 21 de outubro de 2021; instituição de condomínio registrada sob R.1263-94194; e atribuição registrada sob R.1304-94194, todos desta Serventia.-

Selo digital: 1126723140000000832878254.-

O Escrevente Autorizado,

Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 345.597, de 15 de abril de 2025.-

Av.1-114770 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSP)** - Consta na matrícula nº 94194, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob nº 295, a alienação fiduciária do teor seguinte: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,001967 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 61 DA TORRE 01"** -- Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.293, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -- SFH, os adquirentes **PAULO RAFAEL ZONATTI DA SILVA** e **LUDMILLA CRISTINA RAMOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 0,001967 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 61 da torre 01, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 192.694,88, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 1.362,29, vencendo-se a primeira em 09/06/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 255.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 31 de maio de 2.022. A escrevente, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 1126723210000000408153225.- Limeira, 03 de junho de 2025. O Escrevente Autorizado, (Gilson Lujam Siqueira).- Selo digital: 1126723310000000083371825A.-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6RQF-98HQ9-W7G9L-YNFLC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

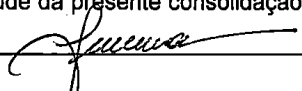
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documentoMatrícula
114.770**CONTINUAÇÃO****CNM: 112672.2.0114770-91**

Protocolo n. 353.711, de 24 de outubro de 2025.-

Av.2-114770 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 02 de março de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **PAULO RAFAEL ZONATTI DA SILVA** e **LUDMILLA CRISTINA RAMOS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$270.068,50. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.295-94.194, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 13 de março de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).- Selo digital: 112672331000000090480326L.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 353711) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0114770-91, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000090480826R.

Certidão expedida às 16:40:19 horas do dia 13/03/2026

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

353711 Protocolo
353711
13/03/2026
Último Ato: 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6RQF-98HQ9-W7G9L-YNFLC>